

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.012313/2014-68, resolve:

Nº 7.759 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por haver completado 21 (vinte e um) anos de idade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão concedida em caráter temporário a NATHÁLIA IORANA COUTINHO SANTOS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para ANTONIA MOREIRA COUTINHO, na condição de companheira, alterando a cota da pensão em caráter vitalício de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pela Portaria da Diretoria-Geral nº 2960/2014, da remuneração que percebia o ex-servidor VENICIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 15821, a partir da data da maioridade, 1º/9/2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.011204/2008-85, resolve:

Nº 7.763 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por haver completado 21 (vinte e um) anos de idade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida em caráter temporário a NATÁLIA DE MELO GUIMARÃES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para MARIA ANATÉRCIA NUNES DE MELO GUIMARÃES, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão em caráter vitalício de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pela Portaria da Diretoria-Geral nº 1564/2008, dos proventos que percebia o ex-servidor NORTON MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula 104945, a partir da data da maioridade, 9/9/2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.017550/1996-82, resolve:

Nº 7.790 - nos termos da decisão judicial exarada no Processo nº 147002-48.2017.8.09.0164, pelo Juiz de Direito André Rodrigues Nacagami, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca da Cidade Ocidental, restabelecer a pensão civil vitalícia de ELZA FERNANDES DE SOUZA, na condição de companheira, anteriormente cancelada por meio da Portaria nº 319/2014 da Diretoria-Geral, publicada no Diário Oficial da União de 26/2/2014, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e alterar a cota de CLÁUDIO DA CRUZ AZEVEDO, na condição de filho inválido, de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) dos proventos que percebia o ex-servidor JESUS DA GALILÉIA DE AZEVEDO, mat. 113673, a partir de 9/5/2019.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.014964/2019-05, resolve:

Nº 7.817 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a MARIA APPARECIDA DE VASCONCELLOS CHAGAS, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ALTAIR CHAGAS, matrícula 32510, a partir da data do óbito, 27/8/2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.015064/2019-77, resolve:

Nº 7.832 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003, c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão em caráter vitalício a VALDEREZA DOS SANTOS AMURIM, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO FERREIRA DE AMURIM, matrícula 2759, a partir da data do óbito, 1º/9/2019.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental n. 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar pelo período de seis meses, a contar de 23 de novembro de 2019, a designação do Juiz Direito Substituto AIRTON VIEIRA, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

Min. DIAS TOFFOLI

DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Autorizo o afastamento do país, nos termos do art. 95 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do servidor Joel Souza Pinto Sampaio, Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais deste Supremo Tribunal Federal, no período de 18 a 22 de setembro de 2019, com ônus para o STF, a fim de integrar a comitiva que cumprirá agenda oficial em Cartagena de Indias/Colômbia.

Min. DIAS TOFFOLI

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e com base no art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar JULIANA VIANA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

ALDA MITIE KAMADA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria GP nº 112/2010 e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta no processo 10489/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 9 de setembro de 2019, VIVIANE KALINY LOPES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Assistente VI do Gabinete do Conselheiro Henrique Avila, nível FC-6.

Art. 2º Designar NATHÁLIA FREITAS LOUREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente VI do Gabinete do Conselheiro Henrique Avila, nível FC-6, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

JOHANESS ECK

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 10489/2019, resolve:

Designar NATHÁLIA FREITAS LOUREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituta do Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Henrique Avila, nível CJ-3.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 692, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Dispensar, a partir de 9 de setembro de 2019, MARILENE DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Gestão da Informação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar Bruno de Oliveira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, removido para este Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção de Banco de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar Claudio Massumi Mori, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Banco de Dados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MICHELE MARTINS GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 2º Designar BRUNO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

PORTARIA Nº 664, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MANOELLA MARIA PEREIRA RAMALHO MARTINS, matrícula S072324, para substituir o Coordenador de Mídias, código CJ-2, da Secretaria de Comunicação Social, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

